



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº3077 , DE 19 DE JUNHO DE 1997.

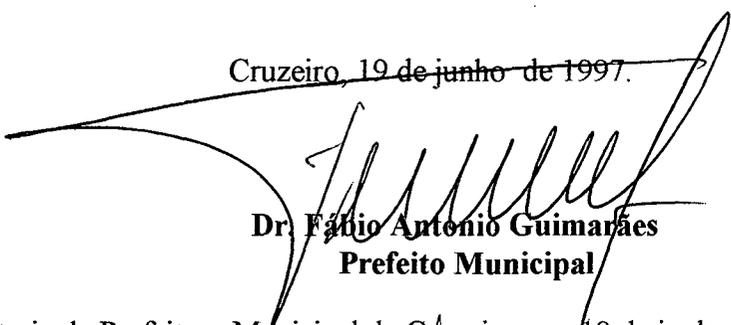
“ Dispõe sobre denominação do Viveiro de Mudanças de Plantas existente no Parque Primavera, em nosso Município”.

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “FERNANDO RIBEIRO” o Viveiro de Mudanças de Plantas existente no Parque Primavera, em nosso Município, em homenagem póstuma ao ex-funcionário municipal que o implantou.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de junho de 1997.



Dr. Fábio Antonio Guimarães
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 19 de junho de 1997.



Magno José de Abreu
Assessor